PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, CPNJ: 09.569.770/0001-24

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Acompanhamento Pedagógico; e Formação Continuada de Educadores da Rede Municipal de Ensino, Programa PROJOVEM CAMPO e Atendimento à Educação Especial – AEE, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 004/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundeb, conforme discriminado abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secret. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 15.407,70	12.366.0005.2019 3.3.90.39.00	Encargos com o Programa de Errad. do Analfabetismo
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 10.005,00	12.361.0005.2111 3.3.90.39.00	Manutenção da Educação Especial e Excepcional 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 40.020,00	12.361.0019.2066 3.3.90.39.00	Treinamento e Qualificação de Pessoal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco Bradesco – S. A. agência 5795-9 Conta Correte nº 50014-3 em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante e senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Ernandes Soares Araújo, empresário, portador do RG 1.440.844-SSP/PI, e CPF 713.069.943-49.

Buriti dos Montes-PI, 12 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 TP 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: M DE F SOARES PINHO - ME, CPNJ: 27.024.562/0001-21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Acompanhamento Pedagógico; e Formação Continuada de Educadores da Rede Municipal de Ensino, Programa PROJOVEM CAMPO e Atendimento à Educação Especial – AEE, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 004/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundeb, conforme discriminado abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secret. Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 15.407,70	12.366.0005.2019 3.3.90.39.00	Encargos com o Programa de Errad. do Analfabetismo
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 10.005,00	12.361.0005.2111 3.3.90.39.00	Manutenção da Educação Especial e Excepcional 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 40.020,00	12.361.0019.2066 3.3.90.39.00	Treinamento e Qualificação de Pessoal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. agência 1758-2 Conta Correte nº 25236-0 em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Maria de Fátima Soares Pinho, empresária, portadora do RG 680.024-SSP/PI, e CPF 306.104.27-34.

Buriti dos Montes-PI, 12 de abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 05/2019

CONTRATANTE:			**CONTRATADO:**
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES- PI CNPJ: 01.522.251/0001-13 Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, Rua José Alves, 211 – Centro – CEP: 64.345-000, Buriti dos Montes-Piauí			F. DE ASSIS CARDOSO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.703.419/0001-80
ESPÉCIE	**NÚMERO**	**VALOR**	**FUNDAMENTO LEGAL:**
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 05/2019	R$ 17.000,00	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
RESUMO DO OBJETO:			
Contratação de serviços de limpeza e segurança, estrutura de som, gerador de energia, quiosques e toldos/barracas para os dias 28 e 29 de abril de 2019, por ocasião das festividades do aniversário da cidade/2019 do município de Buriti dos Montes-PI.			
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o término dos serviços ora contratados			
LOCAL E DATA: BURITI DOS MONTES(PI), 22 de abril de 2019.			

CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Correspondente	Descrição
Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 155.000,00	13.392.0007.2062 3.3.90.39.00	Real. e Prom. de Eventos Festivos/Comemorativos do Município

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de serviços de limpeza e segurança, estrutura de som, gerador de energia, quiosques e toldos/barracas para os dias 28 e 29 de abril de 2019, por ocasião das festividades do aniversário da cidade/2019 do município de Buriti dos Montes-PI, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***F. DE ASSIS CARDOSO FILHO - ME, CNJP/MF sob o nº 21.703.419/0001-80,*** no valor de ***R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Buriti dos Montes (PI), 17 de abril de 2019

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal